



Câmara Municipal de Curitiba

4ª Alteração Contratual - Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa **GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, inscrita no CNPJ nº 77.636.520/0001-10, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **MARCELO TSCHÄ FACHINELLO**;

Tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Eletrônico SPAe nº 90283/2022 – CMC** e no **SubProcesso SPAe nº 231/2024**, firma o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 017/2022**, celebrado em 19/07/2022, **referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022** e as condições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações subsequentes e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REPACTUAÇÃO de valores do contrato em epígrafe, a partir de **01/02/2024**, decorrentes da publicação da nova CCT - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO das Categorias do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná (PR000353/2024), e conforme planilha de custos atualizada anexada ao Processo e previsão constante na Cláusula Sétima – Reajuste do contrato primitivo, com fundamentação no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento e demais informações constantes no processo, fica aditado ao contrato primitivo o valor total de **R\$ 85.462,74 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)** passando o valor mensal estimado a ser pago a contratada conforme disposto na tabela abaixo:

Descrição	Prestação de serviços continuados de vigilância, segurança patrimonial e segurança pessoal, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba.
Valor Mensal (até 31/01/2024)	R\$ 236.256,41 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)
Valor Mensal Repactuado (a partir de 01/02/2024)	R\$ 249.205,31 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinco mil e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA



Câmara Municipal de Curitiba

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual de 2024, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá apresentar à Câmara Municipal de Curitiba complemento da garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do total aditado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura desse termo, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal de Curitiba.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem ratificadas e em vigor as demais Cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos subsequentes não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, depois de lido e achado conforme, assina o presente instrumento em uma única via, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 22 de maio de 2024



MARCELO TSCHÁ FACHINELLO
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

1ª Testemunha:
Nome:



2ª Testemunha:
Nome:



Termo lavrado por: Marilyn Lisboa de Miranda – Matrícula 2171



TERMO DE APOSTILAMENTO

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 10 de outubro de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2024 – Contrato nº 017/2022 – 4ª Alteração Contratual - Termo de Apostilamento

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto: REPACTUAÇÃO de valores do contrato em epígrafe, a partir de 01/02/2024, decorrentes da publicação da nova CCT - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO das Categorias do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná (PR000353/2024), e conforme planilha de custos atualizada anexada ao Processo e previsão constante na Cláusula Sétima – Reajuste do contrato primitivo, com fundamentação no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 85.462,74 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 - Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de maio de 2024.

Marilyn Lisboa de Miranda

Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Particular de Locação Comercial por tempo determinado que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A. e THAYNAN RUAN TOSCAN MARIANO

PROCESSO N.º: 01-020.446/2024

PARTES : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A e THAYNAN RUAN TOSCAN MARIANO

OBJETO : Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do contrato originário, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se o novo período em 01.06.2024 e findando em 31.05.2026, podendo ser novamente prorrogado, se assim convencionarem as partes, observadas as disposições legais aplicáveis e mediante a formalização do respectivo instrumento. De acordo com a Cláusula Quarta - Parágrafo Primeiro, do contrato originário, o valor do aluguel fica reajustado para R\$ 264,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), apurado pelo índice INPC/IBGE do período anterior (DEZEMBRO/2023 - 3,71%).

VALOR DO ADITIVO : R\$ 6.340,80 (seis mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL : R\$ 9.397,80 (nove mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

ASSINATURA : 17 de Maio de 2024.

PRAZO : 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 01.06.2024.

ASSINATURAS : PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A : MARCELO LINHARES FREHSE - Diretor Presidente, FERNANDO LAPORTE FERNANDES - Diretor Administrativo e Financeiro e SANDRA REGINA S ROMANIELLO - Supervisora Jurídica. Pela LOCATÁRIA - THAYNAN RUAN TOSCAN MARIANO. TESTEMUNHAS : DAVIDSON JOSE MOULEPES e MARIA DO ROCIO CENTO FANTE.

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 22 de maio de 2024.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 10 de outubro de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2024 – Contrato nº 017/2022 – 4ª Alteração Contratual - Termo de Apostilamento

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto: REPACTUAÇÃO de valores do contrato em epígrafe, a partir de 01/02/2024, decorrentes da publicação da nova CCT - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO das Categorias do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná (PR000353/2024), e conforme planilha de custos atualizada anexada ao Processo e previsão constante na Cláusula Sétima – Reajuste do contrato primitivo, com fundamentação no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 85.462,74 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 - Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de maio de 2024.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 26

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

Objeto: Convênio nº 139 FAAC que viabilizar a operacionalização no Programa Armazém da Família, com intuito de beneficiar a população de baixa renda residente naquele Município.

Data da Assinatura: 23.05.2024.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Mensal: R\$ 26.847,29 (a título de ressarcimento dos custos operacionais)

Processo: 35-000417/2024-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANACIDADE.

Objeto: Termo nº 401/2024 - SECID de Convênio a pavimentação de vias urbanas.

Data de Assinatura: 20.05.2024.

Prazo:

vigência: Será de 24 meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Valor Global: R\$ 40.930.467,66.

Valor pelo Estado: R\$ 38.883.944,27.

Valor pelo Município: R\$ 2.046.523,39.